

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, e no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, resolve:

- Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética CNPE.
- Art. 2° Compete ao Secretário-Executivo do CNPE o exercício das atribuições previstas no art. 4° , incisos I a IV, do Decreto n° 3.520, de 21 de junho de 2000, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Fica revogada a Portaria MME nº 72, de 17 de fevereiro de 2009.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2011 - Seção 2.